



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 66 /2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

***Determina Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Iconha e dá outras
providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949 com redação alterada pela Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 que pdeclara Feriado Nacional o dia 02 de novembro, em homenagem aos Finados;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.198 de 23 de outubro de 2017,
RESOLVE.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha no dia **03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**.

§ 1º. Na quinta-feira dia 02 de novembro de 2017 não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha.

§ 2º. Na sexta-feira dia 03 de novembro de 2017 não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


José Antônio Marconsini
Presidente da Câmara


Alan da Silva Lovati
Vice- Presidente


Marcelo Lovati Macarini
Secretário

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES, Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: (28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br
Site: www.camaraiconha.es.gov.br.